189

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 2021

Nº_____

DESPACHO

EMENTA: Emenda modificativa do parágrafo 2º do artigo 540 do Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - O parágrafo 2º do Artigo 540 do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 540. (*omissis*)

Parágrafo 1º. (*omissis)*

Parágrafo 2º. O requisito de provimento do cargo de Chefe de Divisão de Manutenção e Reparos é possuir Ensino Superior Completo ou pós-graduado na área específica conforme atribuição.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa oportunizar a ocupação do cargo pelos servidores de carreira.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli